

PORTARIA N.º 423/2013

DE: 22 DE NOVEMBRO DE 2013

“Designa Comissão de Administração de bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste para zelar pelos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antonio do Leste - PREVISAL.”

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no usa das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instituição de comissão para zelar pelos bens patrimoniais do PREVISAL;

Considerando a inexistência de pessoal lotado na unidade administrativa do PREVISAL;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais nomeada pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, para fazer o levantamento de todos os bens do PREVISAL, sua avaliação e se necessário declará-los inservíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

Santo Antonio do Leste/MT, 22 de novembro de 2013.

Miguel Brunetta
Prefeito Municipal